



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: [presidenciavcl@farrapo.com.br](mailto:presidenciavcl@farrapo.com.br) ou [presidenciavcl@hotmail.com](mailto:presidenciavcl@hotmail.com)

**Ata nº 17 de 2020**

No dia dez de junho de dois mil e vinte (10.06.2020), às dez horas (10:00), quarta-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores: Vereador Luis Ricardo La-Bella (PDT), Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo (PSB), sob a Presidência do Vereador Jonatas Rosa de Souza (DEM), que havendo "Quórum" e sob a proteção de Deus e de acordo com a Constituição, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação a Ata 16 de 2020, apreciada e, logo após, aprovada com a ausência da Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB) no Plenário. O Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa fizesse leitura das matérias do **Expediente**: **Projeto de Lei 01 de 2020 – CV** - Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Lavras do Sul - RS para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024; **Projeto de Lei 02 de 2020 – CV** – Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Lavras do Sul – RS para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024; os dois projetos foram encaminhados para as Comissões de: Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento; **Requerimento 06 de 2020** – Que seja encaminhada para esta Casa Legislativa, a cópia da ficha de bordo do Veículo AMBULÂNCIA PEUGEOT – PLACAS IOG 0765 utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde referente a janeiro de 2019 até a presente data; De autoria da Vereadora Rosane Costa (PDT); **Requerimento 07 de 2020** – Que sejam encaminhados os seguintes documentos relativos a janeiro de 2019 até a presente data: a) Relação de todos os serviços e horas trabalhadas por todas as máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Agricultura; b) Cópia das fichas de bordos das máquinas e veículos lotados na respectiva Secretaria; c) Relação das pessoas atendidas com os respectivos protocolos/pedidos com a data da realização dos serviços; De autoria da Comissão de Agricultura e Meio Rural da Câmara de Vereadores; **Indicação 09 de 2020** – Que seja estudada a possibilidade de enviar Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, alterando o art. 7º, da Lei nº 3.255, de 24 de julho de 2013, passando a ter a seguinte redação: Art. 7º Terão direito a receber o vale alimentação, os servidores ativos do município no desempenho de suas funções, condicionando o pagamento aos dias trabalhados, bem como quando estiverem tais servidores em gozo de férias regulamentares e em casos de eventuais calamidades públicas que exijam a paralisação involuntária do servidor. De autoria da Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB); **Indicação 10 de 2020** – Que seja estudado pelo Executivo Municipal a possibilidade de disponibilizar o pagamento de adicional de insalubridade aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE de nosso Município pelo período de enfrentamento a Pandemia do COVID-19. De autoria da Vereadora Rosane Costa (PDT). **Indicação 11 de 2020** – Que seja estudada a possibilidade do Executivo Municipal disponibilizar o pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais envolvidos direta (como enfermeiros, por exemplo) ou indiretamente no combate à Pandemia, durante todo o período que durar a crise ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19). De autoria da Vereadora Rosane Costa (PDT). **Pedido de Informação 25 de 2020** – Seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Saúde o que segue: a) Qual o valor total de repasse Federal e/ou Estadual, incluindo Emendas Parlamentares, destinados para Lavras do Sul para a prevenção e combate ao COVID-19; b) Se foi investido recursos do município para a prevenção e combate ao COVID-19? Se positivo, qual o valor? c) Que seja informado detalhadamente onde estão sendo aplicados tais recursos; De autoria dos Vereadores: Vereadora Rosane Costa (PDT) e Vereador Eduardo Luongo (PSB); **Pedido de Informação 26 de 2020** – 1) Que seja informado a esta Casa Legislativa quais as medidas que estão sendo tomadas em relação aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação com o término da Concessão de Licença Prêmio. 2) Que seja informado quem está respondendo pela Secretaria Municipal de



Educação. De autoria da Vereadora Rosane Costa (PDT); **Pedido de Informação 27 de 2020** – Que seja informado se o Executivo Municipal acatou a sugestão desta Casa Legislativa da verba deixada nos cofres públicos de aproximadamente R\$ 155.930,85 para a utilização no combate a pandemia do COVID-19. Se positivo, informar detalhadamente onde foram aplicados. De autoria da Vereadora Rosane Costa (PDT); **Correspondência: Ofício 92 de 2020 – GP** – Respostas – Pedido de Informação 13 e 24 de 2020; logo após, foi dada a oportunidade da fala dos Vereadores no **Grande Expediente**: A Vereadora Mariza Barreto inicia sua fala dando ciência aos demais Vereadores que as reuniões da Comissão de Educação desta Casa foram feitas, os documentos foram enviados para o Prefeito e cabe a ele dar as devidas respostas ao Conselho de Educação; também é dito que foi ao Gabinete do Prefeito e conversou pessoalmente com o mesmo, visto que ele está respondendo no momento pela Secretaria de Educação e que foi dito a ela que está sendo formada uma Comissão para fazer os trabalhos que são necessários; a Vereadora ressalta que as escolas não podem parar ou encerrar, porque terão que cumprir os 200 dias letivos, com o intuito de resolver essa situação e a referida Comissão está sendo feita pelo Executivo para resolver esses problemas; a Vereadora fala sobre os questionamentos acerca do trabalho da Comissão de Educação sobre o trabalho não estar sendo feito, mas enfatiza que os integrantes da Comissão se reuniram, estudaram os documentos que vieram do Conselho, encaminharam ao senhor Prefeito e cabe a ele responder ao Conselho Municipal, pois a Comissão não tem o poder de executar; o Vereador Eduardo Luongo complementa perguntando à Vereadora Mariza Barreto se foi estipulado um prazo para a nomeação de um novo Secretário ou para esta Comissão Provisória, ressaltando que acredita ser uma atitude precipitada do Prefeito, visto que foi a Secretaria onde mais teve manutenção de Secretário; o Vereador menciona que mais uma Legislatura vai se findando e infelizmente mais um motivo para justificar a ineficiência da Gestão é a pandemia; o Vereador diz que esta manifestação é no sentido de haver uma cobrança da Comissão de Educação desta Casa em relação a situação atual que consiste em quase um ano perdido para as crianças devido ao formato proposto e falta de organização, ressaltando que a Comissão poderia colocar um prazo nesse sentido para saber como será a representação da Secretaria de Educação; a Vereadora Mariza responde relatando que em sua conversa com o Prefeito foi mencionado por ele que a Comissão seria formada pelas diretoras das escolas, pois segundo ele as pessoas que mais tem conhecimento sobre esta área são as Diretoras que estão coordenando cada escola; a Vereadora menciona que foi até o Conselho Municipal de Educação e conversou "olho no olho" e que o Conselho lhe disse que veio até esta Casa para responder à Vereadora Rosane Costa, pois ela fez a pergunta, mas como não a encontrou, procurou a Comissão de Educação desta Casa para conversar; a Vereadora ressalta que em seu ver a Comissão fez tudo que poderia ser feito, mas que não cabe a Comissão dizer o que o Prefeito ou o Conselho de Educação tem ou não que fazer, pois suas atribuições já são conhecidas; é dito que o Prefeito não deu prazo, apenas disse que estava nomeando esta Comissão, porém, não se sabe quando isso vai acontecer, mas o que resta é aguardar que seja feito e que haja progresso, pois caso contrário, o ano estará perdido; a Vereadora Eva Mesa complementa ressaltando que a Comissão de Educação está muito bem representada pela Vereadora Mariza Barreto que é uma professora e tem grande sabedoria nesta área; também é mencionado que ao entender dela, a Comissão foi técnica, fez o seu trabalho e reforça que compete ao Executivo nomear uma nova Secretária ou o próprio Prefeito responder; a Vereadora diz que o Conselho de Educação estava relatando problemas ao enviar documentos à Secretaria de Educação e também ao Executivo e não havia resposta na maioria dos documentos, portanto, a Comissão solicitou que o Executivo que responde pela Secretaria de Educação no momento enviasse os respectivos Documentos e relatou que cabe ao Conselho tomar as medidas cabíveis; a Vereadora relata que ao seu entender o Conselho queria dar uma resposta à Vereadora Rosane e não sabe o motivo pelo qual a Comissão de Educação foi procurada; ainda é dito para a Vereadora Rosane que se munícipes a procuraram, é porque confiam nela e que quando alguém procura determinado Vereador, é porque quer receber a resposta deste Vereador; a Vereadora Rosane Costa complementa dizendo que está aguardando os novos encaminhamentos dos documentos que foram solicitados para que possa unificar na documentação que já possui e após a documentação estar completa, será dada a resposta para quem lhe procurou; a Vereadora Mariza encerra sua fala dizendo que os documentos que pedidos eram para enviar para o Conselho e não para a Comissão, pois a resposta deve ser feita para o Conselho; o Vereador Biramar inicia sua fala mencionando sobre os Decretos Municipais que restringem as aglomerações nas ruas, mas que principalmente em frente aos Comércios, a aglomeração é muito grande; o Vereador ressalta que a agência do Banrisul é a localidade onde mais tem acúmulo de pessoas aguardando na fila e que a assistência dada para as pessoas que tem pouco conhecimento em operação da máquina dentro do Banco acaba ocasionando uma aglomeração no lado de fora, sendo que nos outros Bancos esta assistência nos caixas eletrônicos acontece; o Vereador diz





que principalmente neste período de frios e chuva, o risco para pessoas idosas e demais clientes se contaminarem com uma gripe é ainda maior; também é dito que o Comércio do Ibaré é fechado ao meio dia, porém, existem munícipes que chegam do trabalho depois do meio dia e não conseguem comprar as mercadorias ou fazer seus pagamentos e precisam voltar, pois na madrugada já precisam estar no serviço novamente e com isso o Vereador consulta o Vereador Luis Augusto Bittencourt sobre a participação na elaboração dos Decretos, por representar a Câmara no Comitê de Crises do Município; o Vereador Luis Augusto Bittencourt complementa dizendo que é contra estar em todo momento modificando o Decreto, mas que a partir do próximo serão feitas reuniões presenciais, pois o Prefeito sugeriu que todas as pessoas que fazem parte do Comitê assinem o novo Decreto; o Vereador ressalta que tem que ser muito rígido na questão de filas e do Comércio, pois o Município é pequeno e se o mal não for cortado pela raiz, a situação vai apenas piorar; o Vereador Biramar ressalta que em sua opinião a redução de tempo de atendimento no comércio aumenta a aglomeração de pessoas, pois será apenas aquele horário que terão para fazer as compras e que em determinados locais que foi durante as poucas vezes que esteve na cidade, foi isso que notou; o Vereador Eduardo Luongo complementa dizendo que também entende que não precisa de cada vez mais adequações em Decretos, mas que tem uma situação que deve ser levada em consideração que é referente as pessoas que não tem condições de fazer o rancho do mês ou passar no cartão, trabalham dia após dia e vão comprando os mantimentos diários necessários, mas que o povo precisa se organizar, pois muita gente tem condição financeira e acaba não indo, pois não está acreditando realmente neste momento de calamidade, mas que pelo jeito se nada for feito vai se estender ainda mais; o Vereador diz que também acha prejudicial essa questão de redução de horário, mas que neste caso a transparência é essencial, como realmente foi feito ao ir na rádio explicar estas questões, pois ao entrar em um Comércio ou estabelecimento, há questionamento dos munícipes sobre as adequações dos horários nos Decretos Municipais; o Vereador menciona que a transparência deve ser notória e que a ênfase na importância das prevenções devem ser constantes, pois se observarmos, muitas pessoas não estão cumprindo as determinações; o Vereador Luis Augusto Bittencourt ressalta que esse assunto foi discutido no comitê, sobre a questão dos postos de gasolina estarem abertos e o comércio não, fazendo com que Municípios se desloquem até Caçapava do Sul para comprarem; o Vereador diz que não é possível fazer um Decreto que agrade todo mundo, mas é necessário fazer um Decreto que seja eficaz no combate a este vírus; também é dito pelo Vereador que a fala do Vereador Eduardo é verdadeira, pois existem pessoas que não tem condições de fazer as compras do mês em um único dia, ou seja, existe uma série de circunstâncias que trazem dificuldades para resolver essas situações; o Vereador Biramar menciona que o assunto foi debatido para que possa ser compreendido de uma melhor maneira as circunstâncias que estão acontecendo com base nos Decretos Municipais elaborados; a Vereadora Eva Teixeira inicia sua fala mencionando a resposta do Pedido de Informação 13, assinado por ela e pela Vereadora Mariza Barreto, na resposta é solicitada a prorrogação de prazo e isto causou estranheza na Vereadora, pois em 30 dias não foi possível mandar discriminadamente os nomes dos funcionários que estão em Licença Prêmio, assim como, não houve a resposta para uma pergunta bem simples que consistia em forma que estaria sendo determinada esta Licença, se foi por pedido dos funcionários ou por determinação do Executivo, mas que irá aguardar essa prorrogação do prazo para que a resposta seja encaminhada para esta Casa; O Vereador Luis Augusto Bittencourt menciona que o Comitê está fazendo um trabalho bem feito dentro daquilo que é razoável e que ele sempre está ressaltando que tem que ouvir o que os colegas pensam para que possa ser feito o melhor possível dentro da circunstância atual; o Vereador menciona que vê que tem muitas pessoas que realmente não precisam estar na rua, mas estão e ao se informar, foi dito ao Vereador que o hospital tem somente dois respiradores e tem um portátil que está dentro da ambulância, para casos de um deslocamento de emergência; o Vereador ressalta que as pessoas precisam se prevenir e aquelas que realmente podem ficar em casa, que não andem pelas ruas, pois infelizmente esta situação não está sendo levada a sério pelos munícipes, o povo Lavrense não está acreditando e por este Município ser pequeno, a contaminação pode ser muito rápida, por isso os cuidados devem ser rigorosos, senão isso vai aumentar; o Vereador encerra sua fala dizendo que o trabalho está sendo feito e que durante estes 15 dias de Decreto, as restrições e fiscalizações devem ser rígidas, mesmo que não agradem a todos; a Vereadora Rosane Costa inicia sua fala mencionando que todos os assuntos abordados realmente tem suma importância; a Vereadora solicita duas Moções de Pesar, a primeira para os familiares de Emílio Bassoa Krause, para a viúva Mara, seus filhos Emilene e Giuliano e demais familiares; no meio de sua fala, a Vereadora menciona não entender o motivo da risada do Vereador Adilson Seixas, mas continuando, solicitou a segunda Moção de Pesar, para o senhor Raul Natálio Barbosa da Silveira, a viúva aos filhos Luciane e Luciano e conclui com suas condolências e desta Casa para as famílias; A Vereadora faz



menção aos dois Projetos de Lei que ingressaram sobre a fixação de subsídios do Executivo e Legislativo e diz que antes que as pessoas falem que o salário dos Vereadores está sendo aumentado nesta crise, esta Casa está apenas cumprindo uma determinação da Constituição e também da Lei Orgânica, em seu artigo 71, inciso V, portanto é necessário que seja fixada a Legislatura atual para a próxima e todos os subsídios, tanto do Executivo quanto Legislativo, estão congelados, sem nenhum aumento; a Vereadora faz menção das matérias apresentadas, dando destaque em duas Indicações sobre o estudo de pagamento de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos enfermeiros e todos aqueles que estão à frente ao serviço da área de saúde; a Vereadora ressalta os Projetos de Lei em Esfera Federal que estão tramitando e ressalta que os adicionais de insalubridade são direitos previstos na Constituição a esses Servidores, mais precisamente no artigo 7º, inciso XXIII, e que foi colocada em sua justificativa na referida Matéria; a Vereadora relata que viu uma postagem da vereadora Eva sobre o Projeto de Lei Federal de dois deputados do PT e que tinha se baseado no Projeto de Lei do Deputado, professor Josiel que também está tramitando e que acredita que é de extrema importância, porque ninguém melhor que esses profissionais da saúde que estão colocando a vida em risco para prevenir a saúde da população e merecem ser reconhecidos; a Vereadora Eva complementa dizendo que iria citar este Projeto de Lei que está em andamento tramitando na Câmara dos Deputados e o grau máximo de insalubridade seria de 40%, sabendo que são os peritos que fazem a avaliação e que não são colocadas áreas de risco em grau máximo, sendo colocados em grau baixo de 20% e isso vem desde 2017 e está sendo solicitado que seja colocado grau máximo de 40%; a Vereadora cumprimenta a Vereadora Rosane pela Indicação, ressaltando que tem um auxílio pelo Projeto já estar tramitando na Câmara dos Deputados e seria viável o estudo por parte do Executivo a conversar com os novos Peritos e já estabelecer o grau máximo de 40% para os Profissionais que são os anjos da guarda de todos os municípios e estão na linha de frente, sendo que desde antes da Pandemia, a Vereadora ressalta que já existem profissionais da Saúde que deveriam ganhar um grau maior, mas como não é perita, salienta isso em sua fala; a Vereadora Rosane comenta que também tem outro Projeto tramitando que já passou da Câmara e para o Senado e retornou para Câmara Federal para sanção do Presidente que é sobre um Projeto de lei que determina que todos os profissionais da área de saúde têm que ser testados de 15 em 15 dias para quem também está trabalhando nessa linha de frente, porque eles estão arriscando a sua vida para proteger o resto da população; a Vereadora também faz um comentário em relação ao Pedido da Informação que o Vereador Eduardo também assinou em relação aos recursos que o Município tem recebido para o combate a pandemia; a Vereadora relata que foi publicado no Diário Oficial da União sobre o repasse para cada município, tendo recursos livres para a saúde e para Assistência social e que certamente em breve o valor da primeira parcela já vai estar sendo recebido; também é mencionado o Requerimento sobre o Ofício referente ao duodécimo desta Casa, porque o recurso que esta Casa tem do orçamento do município que são de 7% e a Câmara sobrevive do orçamento da prefeitura de 7% que é por Lei, mas só é solicitado o que realmente vai ser gasto para suas despesas mensais, mas que é direito da Câmara solicitar todo o valor e no final do Exercício fazer uma Audiência Pública para saber onde realmente esse dinheiro deve ser aplicado, pois não é viável a Câmara de Vereadores ter que fazer sugestões para o Executivo sobre onde vai ser usado o dinheiro, sendo que por Lei já é destinado para esta Casa; a Vereadora faz menção a resposta recebida sobre o cadastro de doadores de sangue, onde relata que não se pode fazer no momento por conta da pandemia, mas que faz mais de 1 ano que esse assunto vem sendo debatido; também é dito que no noticiário foi visto que estão caindo os números de doadores de sangue e que Lavras depende de viagens para outros municípios e centros maiores para fazer a coleta, então nada mais justo que já estarem organizados esses cadastros para que não hajam necessidades e muitas dificuldades para as famílias que precisam de doadores; a Vereadora faz menção ao Pedido feito pela Vereadora Eva Mesa juntamente com a Vereadora Mariza Barreto para saber discriminadamente os Servidores que estão em Licença Prêmio e que possivelmente a resposta virá com a cópia da Portaria divulgada no dia 26 de maio, mas o que mais causa estranheza é a resposta solicitando prorrogação de prazo para o encaminhamento da solicitação e que mesmo estando dentro da Lei, é vergonhoso para o governo não saber responder o porque agiu de tal forma; a Vereadora ainda ressalta que isso não é um governo de resultados, como diziam nos slogans da Campanha; a Vereadora também ressalta que foi questionada sobre a vacina que fez nesta Casa contra a gripe, sendo que foi comunicada que a equipe da Saúde estaria indo na Câmara e realizou a vacina, e foi questionada sobre o motivo pelo qual os vereadores são prioridades e muita gente não consegue fazer a vacina. Ao fazer contato com o Secretário, a Vereadora diz que solicitou informações sobre as vacinações e porque as pessoas que têm o pedido médico estão sendo negadas e como resposta o Secretário disse que estão com pouco número de profissionais na saúde, sendo que chegou um Projeto de Lei para esta Casa com tramitação de urgência para contratação de



três profissionais de Agentes e esta Casa aprovou o Projeto e o Processo Seletivo foi anulado; a Vereadora diz que o Secretário mencionou que está priorizando o Surto que deu em Lavras em função da pandemia e que infelizmente muitas pessoas não estão se dando conta, inclusive, em cargos políticos, mas a Vereadora faz questão de explicar que existem 2 tipos de políticos, os políticos eleitos pelo povo que é o caso dos Vereadores e os políticos indicados para cada cargo; a Vereadora menciona que o Secretário lhe disse que só veio nesta Casa porque foi insistentemente pedido pelo Presidente da casa; e é ressaltado pela Vereadora que bastava não ter autorizado a ida da equipe e explicado o motivo ao Presidente, mas acabou permitindo e agora as reclamações e a culpa são colocadas nos Vereadores; o Vereador Adilson Seixas pede desculpas a Vereadora Rosane pela risada que ocorreu em uma brincadeira com a Vereadora Mariza Barreto, e coincidiu com o momento da solicitação das Moções de Pesar para famílias que ele respeita e admira, portanto, ele pede desculpas e deixa a explicação sobre o motivo para o entendimento de todos os colegas; o Vereador Eduardo Luongo faz o reconhecimento às matérias da Vereadora Rosane e resalta que deve ser bem analisado pela Administração; também é dito pelo Vereador que concorda com a maioria da fala da Vereadora, quase em uma totalidade, entendendo que como representantes do povo, os Vereadores não deixam de ser povo e que fez a vacina sem saber que tinha um cronograma ou calendário, algo deste tipo, apenas recebeu uma ligação onde foi perguntado se ele gostaria de receber a vacina e prontamente se deslocou até esta Casa; o Vereador resalta que a Câmara pode ser considerada linha de frente, pois os trabalhos de fiscalização foram ainda mais intensificados, principalmente na área da saúde e justifica que acha que deveria ser feito um plano para que o Município pudesse receber essa vacina, pois a prevenção é o melhor remédio; o Vereador Jonatas Rosa de Souza diz que ficou surpreso com a forma como foi exposto, pois realmente falou com o Secretário, mas primeiramente teve conhecimento de que quem estaria na linha de frente também seria prioridade na vacina e a Câmara está na linha de frente e está a disposição do Executivo a qualquer momento, tendo membros da Câmara participando do Comitê de crise e que deve ser considerado que esta Casa tem 9 Vereadores e também 14 funcionários que estão na linha de frente todos os dias, então quando foi mencionado que quem é linha de frente teria direito a vacinação, fez a solicitação ao Secretário e o Secretário mesmo pediu que fosse lembrado no dia marcado e isso foi feito, o que não é considerado uma insistência, mas um lembrete, o que causa estranheza no pronunciamento do Secretário; o Vereador também falou sobre o recurso da câmara de 7%, ressaltando que a Câmara realmente tem direito aos 7%, mas não necessariamente é obrigado a usar e também sobre as sugestões, já existe um dispositivo que são as Emendas Impositivas, onde os vereadores sugerem repasse do orçamento do município, sendo tudo totalmente independente, mas ao deixar de usar esse recurso, não acha também errado e em seu ponto de vista relata que vão solicitar o que vai ser gasto; com concordância de todos os Vereadores em não haver intervalo, foi solicitado que o Secretário da Mesa fizesse a leitura das matérias da **Ordem do Dia: Requerimento 06 de 2020** – Que seja encaminhada para esta Casa Legislativa, a cópia da ficha de bordo do Veículo AMBULÂNCIA PEUGEOT – PLACAS IOG 0765 utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde referente a janeiro de 2019 até a presente data; De autoria da Vereadora Rosane Costa (PDT); **Requerimento 07 de 2020** – Que sejam encaminhados os seguintes documentos relativos a janeiro de 2019 até a presente data: a) Relação de todos os serviços e horas trabalhadas por todas as máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Agricultura; b) Cópia das fichas de bordos das máquinas e veículos lotados na respectiva Secretaria; c) Relação das pessoas atendidas com os respectivos protocolos/pedidos com a data da realização dos serviços; De autoria da Comissão de Agricultura e Meio Rural da Câmara de Vereadores; **Indicação 09 de 2020** – Que seja estudada a possibilidade de enviar Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, alterando o art. 7º, da Lei nº 3.255, de 24 de julho de 2013, passando a ter a seguinte redação: Art. 7º Terão direito a receber o vale alimentação, os servidores ativos do município no desempenho de suas funções, condicionando o pagamento aos dias trabalhados, bem como quando estiverem tais servidores em gozo de férias regulamentares e em casos de eventuais calamidades públicas que exijam a paralisação involuntária do servidor. De autoria da Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB); **Indicação 10 de 2020** – Que seja estudado pelo Executivo Municipal a possibilidade de disponibilizar o pagamento de adicional de insalubridade aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE de nosso Município pelo período de enfrentamento a Pandemia do COVID-19. De autoria da Vereadora Rosane Costa (PDT). **Indicação 11 de 2020** – Que seja estudada a possibilidade do Executivo Municipal disponibilizar o pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais envolvidos direta (como enfermeiros, por exemplo) ou indiretamente no combate à Pandemia, durante todo o período que durar a crise ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19). De autoria da Vereadora Rosane Costa (PDT). Todas as Matérias apresentadas foram apreciadas, votadas e aprovadas por unanimidade; logo após, foi dada a oportunidade para as **Considerações Finais: A**



Vereadora Mariza Barreto deixa registrada a informação do recebimento de uma Emenda enviada pelo Deputado Federal Afonso Hamm no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) que já está empenhado no Município para a aquisição de um ônibus escolar; é mencionado que a Emenda foi solicitada por esta Vereadora juntamente com a ex-Secretária de Educação, senhora Elenara Biaggi enquanto estava na Secretaria de Educação; o Vereador Eduardo Luongo menciona as Indicações 09, 10 e 11 ressaltando que todas priorizam o Servidor, o que justifica a preocupação desta Casa com o Servidor do Município, pois muitos comentários de pessoas que não procuram ter o conhecimento são colocados nas redes sociais, porém, estas Indicações mostram o quanto esta Casa prioriza os Servidores Municipais; a Vereadora Rosane Costa complementa a fala do Vereador Eduardo Luongo mencionando que todos os Vereadores pensem na hipótese de realizarem transmissões ao vivo para que o povo tenha conhecimento do que está sendo feito, ainda mais neste período de pandemia, onde não é possível estar presente nas Sessões desta Casa; **Obs:** As manifestações dos Vereadores estão na sua íntegra, estão gravadas em áudio e publicadas no portal de Transparência da Câmara de Vereadores (Youtube). O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 10 de junho de 2020.

  
Vereadora Eva Mesa  
1ª Secretária

  
Vereador Jonatas Rosa de Souza  
Presidente

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Rua Adão Teixeira da Silveira 396 – Lavras do Sul – RS – Cep:  
97390-000